II - a defesa será realizada na forma de diálogo não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso um.

12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

16. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

17. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

18. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

19. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso

20. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

21. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, localizada na Rua do Matão, 1226, prédio da administração, sala 304, Cidade Universitária/São Paulo, das 9h às 12h e das 14h às 16h, ou pelo e-mail atac-iag@usp.br.

22. Informações sobre as linhas de pesquisa desenvolvidas no Departamento de Ciências Atmosféricas estão disponíveis na Internet, no seguinte endereço eletrônico: http://www.iag.usp.br/atmosfericas

COMUNICADO

A Diretoria do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, nos termos da Circular GR/CIRC/228, de 24-09-2021, que trata da suspensão dos concursos de Professor Doutor e Professor Titular, a Congregação em sua 311ª sessão ordinária realizada em 08-12-2021, deliberou pela retomada sem a reabertura do período de inscrições, dos procedimentos pertinentes ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o provimento de um cargo de Professor Titular no Departamento de Astronomia, área de conhecimento Astronomia, cargo/claro nº 1028049, referente ao Edital ATAc-IAG/014/2019 de abertura de inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 11-04-2019.

Esclarecimentos poderão ser solicitados à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas através do e-mail atac-iag@usp.br.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo

COMUNICADO ICB.ATAC. 01/2022

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas torna público a todos os interessados que,

nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, que trata da suspensão dos concursos de Professor Doutor e Professor Titular da Universidade de São Paulo, o Conselho Deliberativo do ICB, em sua 429ª sessão ordinária realizada em 24/11/2021, deliberou pela não reabertura das inscrições e pela retomada dos procedimentos pertinentes ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1232932, na área de conhecimento: Microbiologia Geral - Edital ICB.ATAC.08/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E em 04/04/2019, Seção I, às fls 220 e 221. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados via e-mail à Secretaria Acadêmica do Instituto de Ciências Biomédicas (acadcon@icb.usp.br ou svacadem@icb.usp.br).

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL ICMC/ATAC 001/2022

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA (SMA) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO (ICMC), DA USP, CONFORME EDITAL ATAC/ICMC/USP No. 100/2019.

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC), conforme decidido pela Congregação, torna público a todos os interessados que serão reabertas, das 8h30 do dia 05.01.2022 às 17h00 do dia 03.02.2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de professor doutor para o Departamento de Matemática do ICMC, conforme Edital de Abertura de Inscrições ATAc/ICMC/USP 100/2019.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado.

Os candidatos inscritos no concurso, anteriormente à publicação da Resolução 7955, de 05.06.2020, que suspendeu a realização de concursos públicos, poderão, a seu critério, atualizar o memorial inserido no referido sistema.

O Edital na íntegra, com as informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados em file:///C:/Users/1083496/Downloads/DOE%20abertura%20099_2019%20SMA.pdf

EDITAL ICMC/ATAC 002/2022

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO (SCC) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO (ICMC), DA USP, CONFORME EDITAL ATAC/ICMC/USP No. 099/2019.

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC), conforme decidido pela Congregação, torna público a todos os interessados que serão reabertas, das 8h30 do dia 05.01.2022 às 17h00 do dia 03.02.2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de professor doutor para o Departamento de Ciências de Computação do ICMC, conforme Edital de Abertura de Inscrições ATAc/ICMC/USP 099/2019.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado.

Os candidatos inscritos no concurso, anteriormente à publicação da Resolução 7955, de 05.06.2020, que suspendeu a realização de concursos públicos, poderão, a seu critério, atualizar o memorial inserido no referido sistema.

O Edital na íntegra, com as informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados em file:///C:/Users/1083496/Downloads/DOE%20abertura%20099_2019%20SCC.pdf

EDITAL ICMC/ATAC 003/2022

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA E ESTATÍSTICA (SME) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO (ICMC), DA USP, CONFORME EDITAL ATAC/ICMC/USP No. 031/2019.

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC), conforme decidido pela Congregação, torna público a todos os interessados que serão reabertas, das 8h30 do dia 05.01.2022 às 17h00 do dia 03.02.2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de professor titular para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do ICMC, conforme Edital de Abertura de Inscrições ATAc/ICMC/USP 031/2019.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado.

Os candidatos inscritos no concurso, anteriormente à publicação da Resolução 7955, de 05.06.2020, que suspendeu a realização de concursos públicos, poderão, a seu critério, atualizar o memorial inserido no referido sistema.

O Edital na íntegra, com as informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados em file:///C:/Users/1083496/Downloads/Edital%20de%20abertura%20031_2019.pdf

EDITAL ICMC/ATAC 004/2022

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 02 (DOIS) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA E ESTATÍSTICA (SME) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO (ICMC), DA USP, CONFORME EDITAL ATAC/ICMC/USP No. 022/2020.

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC), conforme decidido pela Congregação, torna público a todos os interessados que serão reabertas, das 8h30 do dia 05.01.2022 às 17h00 do dia 03.02.2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de dois cargos de professor doutor para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do ICMC, conforme Edital de Abertura de Inscrições ATAc/ICMC/USP 022/2020.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado.

Os candidatos inscritos no concurso, anteriormente à publicação da Resolução 7955, de 05.06.2020, que suspendeu a realização de concursos públicos, poderão, a seu critério, atualizar o memorial inserido no referido sistema.

O Edital na íntegra, com as informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados em file:///C:/Users/1083496/Downloads/DOE%20-%20abertura%20022_2020%20(1).pdf

INSTITUTO DE FÍSICA

CONCURSO PROFESSOR TITULAR

Edital IF-01/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DOS MATERIAIS E MECÂNICA DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação na 582ª sessão ordinária realizada em 09/12/2021, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste edital, entre as 00h01min do dia 05 de janeiro de 2022 e as 23h59min do dia 04 de julho de 2022, (de acordo com o Horário Oficial de Brasília), as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um (01) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP (Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa), claro/cargo nº 266566, com o salário de R$ 16.454,57 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica, na área de conhecimento de Física da Matéria Condensada, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue: Física da Matéria Condensada Teórica e/ou Experimental.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Física.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissão no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Física, contendo dados pessoais e área de conhecimento do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – O memorial circunstanciado e respectiva documentação comprobatória dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de mérito do candidato, poderão ser apresentados em português ou inglês.

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

Parágrafo terceiro: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo quarto: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quinto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo sexto: Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

Parágrafo sétimo: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo oitavo: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo nono: No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

Parágrafo dez: É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

Parágrafo onze: É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

Parágrafo doze: Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Física, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 3;

II – prova pública oral de erudição - peso 3;

III – prova pública de arguição - peso 4;

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. Na prova de arguição do Concurso de Professor Titular os membros da Comissão Julgadora analisarão: a atividade científica do candidato, consubstanciada em trabalhos publicados, comunicações a sociedades científicas; suas linhas ou linha de pesquisa; sua contribuição ao progresso da ciência e perspectivas futuras, bem como a atividade didática; cursos ministrados, de graduação, pós-graduação ou outros; suas contribuições ao progresso do ensino, técnicas utilizadas e resultados obtidos, orientação na formação de docentes e pesquisadores. A prova de arguição será pública e não excederá a 30 (trinta) minutos por examinador cabendo ao candidato igual prazo para responder a cada membro da Comissão Julgadora. Mediante aquiescência de ambas as partes, poderá ser admitido o diálogo, que não deverá exceder a 60 (sessenta) minutos, por examinador.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

COMUNICADO IF-02/2022

A Congregação do Instituto de Física, em sua 582ª sessão realizada em 09/12/21, aprovou a reabertura das inscrições para o Concurso para provimento de um cargo de Professor Titular, MS-3, em RDIDP, edital IF-67/19, junto ao Departamento de Física Nuclear, na área Física, que se encontra suspenso até 31/12/21, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020 e Resolução USP 7955/2020. Serão aceitas novas inscrições, bem como os já inscritos poderão atualizar sua documentação ou fazer eventuais correções, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.

COMUNICADO IF-03/2022

A Congregação do Instituto de Física, em sua 582ª sessão realizada em 09/12/21, aprovou a reabertura das inscrições para o Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, em RDIDP, edital IF-68/19, junto ao Departamento de Física Experimental, na área Física Aplicada com Feixes Iônicos e Radiação, que se encontra suspenso até 31/12/21, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020 e Resolução USP 7955/2020. Serão aceitas novas inscrições, bem como os já inscritos poderão atualizar sua documentação ou fazer eventuais correções, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.

COMUNICADO IF-04/2022

A Congregação do Instituto de Física, em sua 582ª sessão realizada em 09/12/21, aprovou a reabertura das inscrições para o Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, em RDIDP, edital IF-69/19, junto ao Departamento de Física Geral, na área Teoria de Sistemas Fortemente Correlacionados em Matéria Condensada, que se encontra suspenso até 31/12/21, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020 e Resolução USP 7955/2020. Serão aceitas novas inscrições, bem como os já inscritos poderão atualizar sua documentação ou fazer eventuais correções, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.

COMUNICADO IF-05/2022

A Congregação do Instituto de Física, em sua 582ª sessão realizada em 09/12/21, aprovou a reabertura das inscrições para o Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, em RDIDP, edital IF-70/19, junto ao Departamento de Física Matemática, na área Óptica não Linear Experimental em Diferentes Escalas de Tempo, que se encontra suspenso até 31/12/21, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020 e Resolução USP 7955/2020. Serão aceitas novas inscrições, bem como os já inscritos poderão atualizar sua documentação ou fazer eventuais correções, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.

COMUNICADO IF-06/2022

A Congregação do Instituto de Física, em sua 582ª sessão realizada em 09/12/21, aprovou a reabertura das inscrições para o Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, em RDIDP, edital IF-71/19, junto ao Departamento de Física Aplicada, na área Física da Atmosfera, que se encontra suspenso até 31/12/21, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020 e Resolução USP 7955/2020. Serão aceitas novas inscrições, bem como os já inscritos poderão atualizar sua documentação ou fazer eventuais correções, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Edital nº IF-07/2022

Terá início no dia 08 de fevereiro de 2022, às 9h, o Processo Seletivo para a contratação de um docente como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Física Geral do Instituto de Física da Universidade de São Paulo - Edital IF-14/2021 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 25/08/2021, para o qual estão inscritos os candidatos Drs. Osvaldo Camargo Botelho dos Santos, Paula Rangel Pestana Allegro, Vitor Ângelo Paulino de Aguiar, Marcelo Hidalgo Cardenuto, David Velasco Villamizar, Mateus Henrique de Almeida, Adriano Lana Cherchiglia, Samuel Mendes Sanches Junior, Henrique Fabrelli Ferreira, Diego Silvério da Silva, Sergio Turano de Souza, Dimy Nanclares Fernandes Sanches, Danilo Barbosa Liarte, Karin Silvia Franzoni Fornazier Guimarães e Níkolas Kemmerich. A Comissão de Seleção estará constituída pelos Professores Doutores: Membros Titulares: Mario José de Oliveira (Professor Titular) FGE/IFUSP, Caetano Rodrigues Miranda (Professor Doutor) FMT/IFUSP e Cristiano Luis Pinto de Oliveira (Professor Associado) FEP/IFUSP. Membros Suplentes: Márcio Teixeira do Nascimento Varella (Professor Associado) FGE/IFUSP, Alexandre Lima Correia (Professor Doutor) FAP/IFUSP e Henrique de Melo Jorge Barbosa (Professor Associado) FAP/IFUSP. Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos para o início das provas, as quais serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link gerado pela Assistência Acadêmica do Instituto de Física a ser previamente informado aos membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAc/IFSC-02/2022, de 03.01.2022

A Diretoria do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, considerando o Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e após decisão da Congregação em sessão ordinária realizada de 03/12/2021, está CANCELADO o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 176362, com o salário de R$ 16.454,57 (maio/2019), junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, referente ao EDITAL ATAc/IFSC-10/2020, de 29.04.2020, publicado no Diário Oficial Poder Executivo - Seção I em 30/04/2020, fls.115 e 116.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAc/IFSC-01/2022, de 03.01.2022

A Diretoria do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, considerando o Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e após decisão da Congregação em sessão ordinária realizada a 03/12/2021, serão reabertas por 60 dias, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 05.03.2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1240684, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, na área de conhecimento Química Medicinal, Cinética Enzimática e Otimização de Propriedades Farmacocinéticas, referente ao EDITAL ATAc/IFSC-11/2020, de 13.05.2020, publicado no Diário Oficial Poder Executivo - Seção I em 14/05/2020, fls. 89 e 90. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado.

Comunicamos também as seguintes adequações no referido Edital em razão de atualização da legislação:

Onde se lê:

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do IFSC/USP.

Leia-se...

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Física de São Carlos (IFSC).

Onde se lê:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

...

III – projeto de pesquisa elaborado dentro da área de conhecimento constante do presente edital;

...

Leia-se...

I – memorial circunstanciado, em português ou inglês, e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

...

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 4 de janeiro de 2022 às 05:10:33